DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 20 de abril de 2023 | Ano VII | Edição nº 1223 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Atos de Pessoal 3
Nomeação 3
Exoneração 5
Licitações e Contratos 7
Despachos 7
Homologação / Adjudicação 7

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 7
Licitações e Contratos 7
Dispensas - Aviso de Abertura 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.201 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, a Srª. **DENISE CLAUDINO BORTOLAN RIBEIRO**, RG nº 43.206.732-2, classificada em 39º lugar no Processo Seletivo nº 02/2023, para, no período de 17/04/2023 a 15/12/2023, exercer o cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter temporário, junto à EM "JOÃO CAMACHO" em razão da atribuição de uma sala de aula de 4º ANO, em substituição à PROFª ROSIANE PERPÉTUO ANTONIO PEREIRA, com carga horária de 32 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de Abril de 2023.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 17 de abril de 2023.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.199 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, o Sr. **EBSAN LUIZ GARCIA JUNIOR**, RG nº 32.472.947-9, classificado em 8º lugar no Processo Seletivo nº 02/2023, para, no período de 14/04/2023 a 13/05/2023, exercer o cargo de **professor de educação basica Ii – ARTE**, em caráter temporário, junto à CEC "VICTÓRIA M. CAZARINE" (caráter excepcional), em razão da atribuição de 12 aulas semanais, sendo 08 aulas semanais diurno, e 04 aulas semanais noturno, em substituição à PROFª ROBERTA CRISTINA PITELI, que encontra-se de LICENÇA PRÊMIO.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de Abril de 2023.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 14 de abril de 2023.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.200 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

- Dispõe sobre admissão de servidor a titulo precário por Tempo Determinado.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE: nos termos do artigo 7º, da Lei Complementar nº 2.692/2022, a Srª. **DANIELE CRISTINA PEREIRA ROSA**, RG nº 47.145.948-3, classificada em 40º lugar no Processo Seletivo nº 02/2023, para, no período de 17/04/2023 a 15/12/2023, exercer o cargo de **professor de educação basica i – CRECHE, PRÉ-ESCOLA E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, em caráter temporário, junto à CMEI "ESMERALDA DUARTE RIBEIRO" em razão da atribuição de uma sala de aula de MATERNAL II, em substituição à PROFª LUCIANA POLIZELLI SECCHIERI, com carga horária de 30 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de Abril de 2023.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN
Prefeita do Município

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 17 de abril de 2023.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Decretos

DECRETO N° 6.002, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA O ARTIGO 1°, DO DECRETO MUNICIPAL N° 5.502, DE 12 DE JANEIRO DE 2021, PARA SUBSTITUIÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de

Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que a qualquer tempo pode ocorrer a substituição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme artigo 2°, do Decreto Municipal n° 5.502, de 12 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1°, caput, e o parágrafo 1°, do Decreto Municipal n° 5.502, de 12 de janeiro de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1° Ficam designados para função de membros da Comissão Permanente de Licitações os servidores: ***ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO, R.G. Nº 25.260.735-1, PAULO ROBERTO RIBEIRO, R.G. 30.930.242-0****,* ***JORGE HENRIQUE SCHENTEN, R.G. 26.606.065-1; OTAVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA, R.G.42.299.069-3****, e, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações.*

§ 1° O período para o exercício da função de membro da Comissão Permanente de Licitações será de 1 (um) ano, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros."

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de abril de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SACATOLIN
Prefeita Municipal

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Concurso Público nº 03/2022, convoco as pessoas constantes na listagem anexa, para se apresentar no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de TRÊS DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munido dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Xerox autenticado da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Xerox autenticado do CPF

4 - Xerox autenticado do Cartão PIS/PASEP

5 - Xerox autenticado do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento

7 - Xerox autenticado do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Xerox autenticado da Certidão de Casamento

9 - Xerox autenticado da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Xerox autenticado da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Xerox autenticado do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Xerox da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 20 de abril de 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

07 – Professor de Educação Básica I – Creche, Pré Escola e anos iniciais do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome	Classificação
0086	QUELI CRISTINA JORGE SERRA	30º
0291	PAMELA CRISTINA DIAS ARAÚJO	31º
0446	ADELITA ELIETI VALÉRIO	32º

11 – Professor de Educação Básica II – Educação Física

Inscrição	Nome	Classificação
0263	LUIZ FERNANDO DE FREITAS PANHAN	2º

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 11.202, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **ARIELE FERNANDA LOPES,** RG nº 49.584.107-9, para exercer o cargo de **AUXILIAR PEDAGÓGICO EDUCACIONAL,** de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 92º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo II, da Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de abril de 2.023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.203, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

-Dispõe sobre nomeação de servidora.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora **ROSELI CRISTINA FARIA,** RG nº 21.728.350, para exercer o cargo de **AUXILIAR PEDAGÓGICO EDUCACIONAL,** de provimento efetivo, criado pela Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022, para o qual foi habilitada mediante regular Concurso Público nº 03/2022, classificada em 93º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pelo anexo II, da Lei Complementar nº 2.692, de 03 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de abril de 2.023.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Exoneração

PORTARIA Nº. 11.205, DE 18 DE ABRIL DE 2.023.

*- Dispõe sobre pedido de **EXONERAÇÃO** de Servidor.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **FLÁVIO FERNANDO BRAGA,** RG nº 26.730.717-2, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 11.052, de 01 de fevereiro de 2.023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 18 de abril de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 11.206, DE 19 DE ABRIL DE 2.023.

*- Dispõe sobre pedido de **EXONERAÇÃO** de Servidor.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **JOÃO DE DEUS SILVA NETO,** RG nº 10.201.564-8, ocupante do cargo de **ENGENHEIRO ELÉTRICO**, de provimento efetivo, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 6.464, de 06 de julho de 2.012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 19 de abril de 2.023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Despachos

Despacho da Pregoeira

Análise de Recurso Administrativo
Pregão Eletrônico n° 015/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FAIXA "D" (DER), EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PEDRA PRETA BRITA N° 2 E B.G.S. BRITA GRADUADA SIMPLES para realização de operação tapa-buraco no município de Severínia/SP

RECEBO o **RECURSO ADMINISTRATIVO** apresentada pela empresa **OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI** (CNPJ n° 26.325.219/0001-54), vez que tempestivo.

ANALISANDO os fundamentos apresentados pela empresa recorrente, verifico que não assiste razão os fatos e argumentos aventados.

Isso porque, apesar da previsão de exigência de apresentação de referidos documentos pelo licitante, a obrigação quanto a realização das referidas consultas é do Pregoeiro que conduz a sessão pública e de sua equipe de apoio.

Aliás, o próprio Edital em contento determina em sua cláusula **11.8.**:

11.8 - Como **condição prévia** ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, **o Pregoeiro(a)** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, **mediante a consulta aos seguintes cadastros**:

I – Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/SP:

II- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

III- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

Ademais, referidos documentos são classificados como complementares, não constando do rol descrito nos artigos 27, 28, 29, 30 e 31 da Lei n° 8.666/93.

Desse modo, considerando que esta Pregoeira realizou consulta nos respectivos cadastros, nos termos da Cláusula 11.8. do Edital, e verificou nada constar em desfavor da empresa recorrente;

Considerando, ainda, que a atuação dos agentes públicos que conduzem os processos licitatórios deve observar o formalismo moderado e a busca pela proposta mais vantajosa à Administração;

CONHEÇO do RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa **OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI**, e no mérito, **NEGO PROVIMENTO** os pedidos formulados, mantendo inalterado o resultado da licitação.

No mais, comunique-se as empresas interessadas.

Publique-se.

Severínia/SP, 20 de abril de 2023.

Maria Eduarda Neves
Pregoeira

.....

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00000012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023

O **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 004/2023** de que trata este processo objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E LANCHES para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.**

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 004/2023**, e **ADJUDICO** à proponente abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

SORAIA APARECIDA SILVA PIRES ME (08809757000132) com os lotes:

3, 4, 5, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R$183.525,00 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e vinte e cinco reais). **TIAGO AUGUSTO SILVESTRE** (37412711000183) com os lotes: 1, 2, 6, 7 e 8 no valor total de R$545.440,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais).

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para as providências de praxe.

Severínia-SP, 19 de abril de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE COMPRA DIRETA
PROC. ADM Nº 17/2023
COMPRA DIRETA nº 16/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA, inscrito no CNPJ sob nº 01.819.471/0001-99, torna pública seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados **para fornecer o objeto abaixo descrito:**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede de água e esgoto.

Legislação: a Administração opta por realizar esta compra direta pela Lei nº 14.133/2021**.**

Modalidade: compra direta - dispensa-

Entrega da proposta:- prazo 3 dias úteis a contar a partir desta publicação. As propostas **serão recebidas pelo e-mail: saae@severinia.sp.gov.br.**

Termo de referência:- O termo de referência está disponível e pode ser obtido de Segunda a Sexta-Feira a partir das 13:00 horas, node Setor Licitações deste SAAE, à Praça Antônio Augusto Almodovar Fortes S/N,Centro, nesta cidade de Severínia, ou pelo e- mail: saae@severinia.sp.gov.br. Outras Informações pelo telefone (17)
3817-8393.

SAAE, 20 de abril de 2023.

Vinicius José Vilela Poleti

Superintendente do SAAE

.....